

**EDITAL Nº 002/FEMPAR-DG/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO  
CURSO DE MEDICINA - 1º SEMESTRE DE 2023**

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná (FEMPAR), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regerá o Processo Seletivo para preenchimento de vagas de transferência externa do **CURSO DE MEDICINA** para o primeiro semestre letivo do ano de 2023.

**1 – DOS REQUISITOS**

**1.1** - Somente poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos regularmente matriculados em Curso Superior de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo MEC de Instituições de Ensino Superior Nacionais e que, além de realizar sua inscrição, entreguem a documentação solicitada e efetivem o pagamento da respectiva taxa de inscrição até o término do período de inscrição previsto neste edital.

**1.2** - Não será aceito para participação neste processo seletivo, nem terá sua matrícula efetivada o estudante que:

I - For originário de instituição e/ou curso submetido a questionamento judicial de qualquer natureza ou em processo de intervenção pelo Ministério da Educação ou pelo órgão de fiscalização ao qual a instituição estiver subordinada.

II - Tenha sido aprovado em vestibular não regular ou submetido a questionamento judicial ou do MEC.

III - For originário de IES estrangeira, localizada fora do território brasileiro.

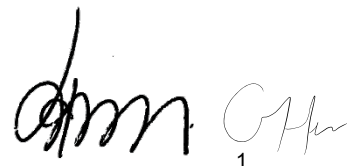
IV – Tenha cursado o período anterior ao pretendido antes de 2022.

V – For originário de Curso de Medicina que adotam o método PBL (Aprendizagem Baseada em Problemas) ou em qualquer sistema pedagógico similar, considerando incompatibilidade com o regime disciplinar do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da FEMPAR.

**1.3** - Este edital não contempla disponibilidade de vagas para bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil - FIES.

**2 - DAS VAGAS**

**2.1**- Para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023, será ofertada **01 (uma) vaga** para o Curso de Medicina, conforme quadro a seguir:



1



Período	Número de Vagas
02	01

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

**3.1** - As inscrições serão realizadas no período de **06 a 16 de janeiro de 2023** (inscrição e impressão do boleto bancário), exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <https://www.fempar.edu.br>

**3.2** - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, não sendo possível solicitar restituição.

**3.3** - Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo impreterivelmente até às 23h59min. do dia **17 de janeiro de 2023**.

**3.4** - A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição. A FEMPAR não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou conexão, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.5** - Não serão aceitas inscrições na sede da FEMPAR, pelo correio, e-mail ou similares.

**3.6** - É responsabilidade do candidato as informações inseridas no formulário de inscrição, bem como as consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos. Efetivada a inscrição, não é possível solicitar alterações. A inscrição é intransferível.

**3.7** - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

**3.8** - A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas no presente Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

**3.9** - Além da inscrição via internet e do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá protocolar diretamente na sede da FEMPAR ou postar, via Sedex, impreterivelmente até as 17 horas do dia **17 de janeiro de 2023**, a documentação abaixo relacionada para fins da análise documental:

- I - Matriz Curricular do Curso de origem (fotocópia simples ou autenticada);
- II - Histórico Escolar atualizado do Curso de origem, contendo a carga horária de cada componente curricular concluído, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares; avaliação final e frequência do último semestre cursado, sem reprovação nem dependência em nenhuma disciplina ou módulo (documento original ou fotocópia autenticada);
- III - Conteúdo programático detalhado das unidades curriculares cursadas, contendo as ementas (fotocópia simples com carimbo da instituição);
- IV - Declaração de vínculo com a Instituição de origem, com data de emissão de no máximo 60 dias anteriores ao início das inscrições (documento original ou fotocópia autenticada);

- V - Critérios de avaliação do curso (fotocópia simples ou autenticada);
- VI - Cópia do ato de reconhecimento/autorização do curso de origem (fotocópia simples ou autenticada);
- VII - Documento oficial de identidade com foto (fotocópia simples ou autenticada).

**3.10** - O endereço para protocolar ou enviar a documentação é Rua Padre Anchieta, 2770, Bairro: Bigorrihlo, Curitiba – PR, CEP: 80730-000; aos cuidados da Secretaria Acadêmica.

**3.11** - Não serão aceitos documentos ilegíveis, enviados por via eletrônica, bem como fora do prazo estabelecido.

**3.12** - O candidato deve enviar a documentação completa, de uma só vez, sendo vedada a entrega parcial de documentos e posterior complementação.

**3.13** - O candidato que tiver a inscrição realizada, porém não entregar a documentação completa, conforme normas e prazo descritos neste edital, não poderá participar do processo seletivo.

**3.14** – O envelope com os documentos deverá estar lacrado e rubricado e não haverá conferência da documentação no momento do recebimento do material, sendo responsabilidade do candidato verificar se todos os documentos estão sendo entregues, conforme regras deste edital.

**3.15** – O candidato deve acompanhar através do e-mail cadastrado, no período de **18 a 20 de janeiro de 2023**, se a sua inscrição foi efetivada.

#### **4 - DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** - O processo seletivo que trata este Edital compõe-se de 2 (duas) etapas distintas:

Etapa I – Prova Escrita.

Etapa II – Análise Documental.

#### **5 - DA ETAPA I - PROVA ESCRITA**

**5.1** - A prova escrita será realizada no dia **23 de janeiro de 2023**, das 18h. às 21h., com duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo de marcação do cartão-resposta, na sede da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, à Rua Padre Anchieta, nº 2770, em sala a ser definida.

**5.2** - As portas da sala onde será realizada a prova serão fechadas pontualmente às 18 horas (horário de Brasília), não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

**5.3** - A prova deste Processo Seletivo será constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com uma resposta correta, de conteúdos de competências gerais e/ou específicas de acordo com conteúdo ministrados nas unidades curriculares do(s) período(s) anterior(es) ao(s) pretendido(s) pelo candidato, no Curso de Medicina da FEMPAR. Haverá 2 (duas) questões discursivas que somente serão consideradas para eventual desempate entre candidatos.

**5.4** - O candidato somente poderá ausentar-se do local da prova objetiva depois de decorrida 1h (uma hora) do seu início.

**5.5** - O candidato deverá comparecer ao local da prova portando Carteira de Identidade Civil (RG) ou documento equivalente com foto, em via original. Em caso de documento digital, será aceito desde que apresente foto e seja de aplicativo oficial. Não serão aceitos como documentos de identificação



para ingresso na sala de prova: Cartão de CPF; Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira de Estudante; Carteira funcional sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias mesmo que autenticadas.

**5.6** - O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, a Carteira de Identidade Civil (RG) por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro de ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial no máximo em 10 (dez) dias anteriores à realização da prova, e outro documento que contenha fotografia.

**5.7** - Os aparelhos eletrônicos dos candidatos como MP4, iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, ou quaisquer outros mesmo que não aqui mencionados, deverão ser desligados pelo candidato, antes de iniciar a prova. Durante a aplicação da prova não será permitido comunicar-se com outros candidatos; efetuar empréstimos; usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a unidade curricular; consultar livros, anotações, dicionário, máquina de calcular, impressos, etc., sob pena de eliminação do processo seletivo.

**5.8** - Para realização das provas e preenchimento do cartão-resposta, o candidato deve utilizar somente caneta esferográfica de tinta da cor preta ou azul.

**5.9** - A FEMPAR não se responsabiliza por falhas de correção do cartão resposta causadas por problemas no preenchimento por parte do candidato; o cartão-resposta não poderá conter rasuras.

**5.10** - Não será concedida revisão de prova, segunda chamada, vista do cartão-resposta ou recontagem de nota da prova, devido às características desta seleção.

**5.11** - Será eliminado o candidato que não realizar a prova objetiva, estabelecendo-se que não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito ou estado de necessidade como escusas para a ausência.

**5.12** - A FEMPAR emitirá, apenas para uso interno, a classificação dos candidatos, em ordem decrescente, para a realização da Etapa II - análise documental.

## **6 - DA ETAPA II - ANÁLISE DOCUMENTAL**

**6.1** - A análise documental será realizada pela Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Direção-Geral, e tem por finalidade verificar se os candidatos, classificados em ordem decrescente, entregaram a documentação completa solicitada no item 3 das Inscrições e cumprem as seguintes condições necessárias para sua aprovação final e matrícula:

I – Ter apresentado todos os documentos necessários solicitados pela FEMPAR e emitidos pela instituição de origem em original ou fotocópia legível.

II – Ter cursado com aprovação, no mínimo o 1º (primeiro) período para vaga no 2º (segundo) período.

**6.2** - Não serão consideradas para análise documental unidades curriculares que no histórico escolar estejam com o status “EM CURSO”, “CURSANDO”, “NOTA NÃO LANÇADA”, “A CURSAR” ou com qualquer outra denominação que indique que a unidade curricular não está finalizada;

**6.3** - O candidato que deixar de cumprir alguns dos requisitos, exigidos neste edital e nesta etapa, será considerado como não habilitado na análise documental, e será desclassificado do processo seletivo.



**6.4** - O candidato aprovado se submeterá ao Regimento da FEMPAR, ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da FEMPAR, e a todas as outras resoluções e regulamentos pertinentes ao Curso.

## **7- DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** – Os candidatos que tenham sido considerados habilitados na análise documental serão classificados por ordem decrescente de seus desempenhos obtidos na prova.

**7.2** – A nota final será determinada pela avaliação de conhecimentos, de 0 (zero) a 10 (dez), inteiros, incluindo a primeira casa decimal.

**7.3** – Em caso de eventuais desempates, o critério para classificação será a nota obtida nas questões discursivas da prova.

**7.4** – Serão considerados aprovados os candidatos com melhor classificação até o número de vagas ofertadas por período.

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1** – A relação oficial e válida dos candidatos aprovados será divulgada por meio de Edital, homologado pela Direção Geral, no site [www.fempar.edu.br](http://www.fempar.edu.br), no dia **02 de fevereiro de 2023**.

**8.2** – Na ocorrência de desistência, serão convocados novos candidatos por ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no site [www.fempar.edu.br](http://www.fempar.edu.br), sendo de total responsabilidade do candidato verificar se foi convocado para a vaga.

## **9 - DA MATRÍCULA**

**9.1** – O candidato aprovado será convocado por meio de relação oficial divulgada no site da FEMPAR e deverá efetivar a sua matrícula nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2023**, em local e horário a serem divulgados;

**9.2** – Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso e entregar os seguintes documentos:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (duas fotocópias autenticadas, frente e verso no mesmo documento). Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil, para possibilitar a matrícula.
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (duas fotocópias autenticadas, frente e verso no mesmo documento);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por oficial de Registro Civil (fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento);
- IV. Carteira de Identidade (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento);
- V. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável (fotocópia simples, frente e verso no mesmo documento).
- VI. Prova de estar em regularidade com o Serviço Militar (fotocópia simples, frente e verso no mesmo documento), para os candidatos do sexo masculino;



- VII. Título de Eleitor (fotocópia simples, frente e verso no mesmo documento);
- VIII. Comprovante de residência (fotocópia simples com data de no máximo 2 meses anteriores).
- IX. 01 (uma) fotografia 3x4, atualizada/recente, obtida há no máximo dois anos.

**9.3** – A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.2 impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo direito a questionamento em juízo ou fora dele.

**9.4** – Os candidatos que, por ocasião da matrícula, ainda não possuem os documentos descritos nos incisos I e II, não poderão realizar a matrícula

**9.5** – No ato da matrícula, será aplicado ao candidato o plano de pagamento vigente naquela data.

## **10– DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**10.1.** O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

**10.2. Dados Pessoais Tratados.** A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

**10.3 – Finalidade do Tratamento.** A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Transferência Externa do Curso de Medicina.

**10.4 – Base Legal.** A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

**10.5 – Controlador.** O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

**10.6 – Segurança.** O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

**10.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: [dpo.cmpd@mackenzie.br](mailto:dpo.cmpd@mackenzie.br).

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** – A FEMPAR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo os candidatos submeter-se à nova prova em datas e locais fixados posteriormente.

**11.2** – O candidato responderá perante a legislação por falsidade em declaração, informações ou documentos, podendo ser eliminado do Processo Seletivo ou ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso se verifique crime ou qualquer falta de sua responsabilidade em relação às exigências e procedimentos previstos neste Edital.

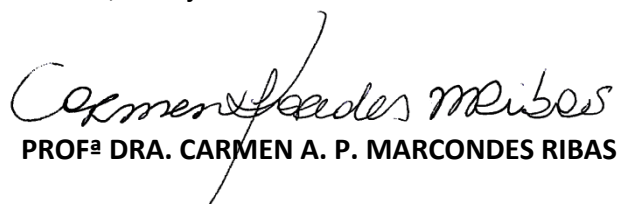
**11.3** – O planejamento, a execução e a coordenação de todo o trabalho referente ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Direção Geral, não sendo acolhido recurso contra qualquer decisão.

**11.4** – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, responsável por este Processo Seletivo, podendo inclusive modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim de que se destina e decidirá sobre os casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

**11.5** – O disposto no Regimento, Projeto Pedagógico do Curso e normativas institucionais serão adotados para todo acadêmico matriculado por transferência, inclusive o regime de progressão no Curso.

**11.6** – Ao término do processo seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo de 10 (dez) dias, após divulgação do resultado, para retirarem a documentação apresentada na inscrição. Após o término deste prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

Curitiba, 6 de janeiro de 2023.



PROF<sup>a</sup> DRA. CARMEN A. P. MARCONDES RIBAS

DIRETORA-GERAL



PROF. DR. EDUARDO A. ANDRADE DOS SANTOS

COORDENADOR DA CPS

## ANEXO - PROGRAMA DAS PROVAS

### UNIDADES CURRICULARES, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

#### 1º PERÍODO

##### **1- Anatomia I**

Introdução à anatomia: generalidades (Terminologia Anatômica, planos, termos referenciais), osteologia, artrologia, miologia, angiologia, sistema nervoso periférico. Nomina Anatômica, princípios de constituição, planos, relações e divisões da anatomia. Coluna vertebral e região dorsal e da nuca: ossos, articulações e músculos; relações topográficas. Crânio e face: ossos, articulações e músculos; relações topográficas. Tórax: ossos, articulações e músculos. Membros superiores (ombro, braço, antebraço e mão): ossos, articulações e músculos; relações topográficas, nervos e correlação fisiológica. Ossos do membro superior.

##### **Bibliografia**

WILLIAMS, Peter L.; WARNICK, Roger. Gray anatomia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.  
MOORE, KL; Daley AF. Anatomia: orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.  
ROHEN, J. W.; YOCOCHI, C. Anatomia humana: atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional. São Paulo: Manole.  
SOBOTTA J. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.  
PAULSEN, F.; WASCHKE, J. Sobotta: atlas prático de anatomia humana. Rio de Janeiro: Elsevier

##### **2- Bases da Iniciação Científica**

- A formação do espírito científico. Pensamento científico / O que é ciência e importância do espírito científico; - A formação do pesquisador: da iniciação à pós-graduação; - Pesquisa Científica - Passos da pesquisa e Tipos de pesquisa científica (Básica/ Aplicada/Qualitativa e Quantitativa); - Tipos de pesquisa médica: - Transversal; - Coorte; - Caso controle; - Metanálise; - Experimental - Ensaio Clínico. - Tipos de Trabalhos Científicos (artigos de periódicos médicos, monografia, dissertação, tese e carreira universitária) - Pesquisa em Base de dados: O que é? Como pesquisar? (SciELO, Pubmed e Medline) e Periódicos científicos (O que são? Tipos/Características) - Técnicas de trabalho em grupo - Confecção de trabalho e Apresentação. - Instituições de fomento à pesquisa - Julgamento do trabalho científico - Fotografia e sua importância na Pesquisa - Elaboração de apresentações de trabalho científico (Poster/ Painel Power Point/ Prezi, Keynote) - Demonstração da Pesquisa em Base de Dados e Portal Capes - Plataforma Lattes e Currículo Lattes - Anestesia, dissecação e anatomia do rato e coelho - Formato de um Trabalho Científico - Normas de Referências Bibliográficas (ABNT e Vancouver) - Aplicação prática da fotografia e vídeo em pesquisa.

##### **Bibliografia**

MARCONI, M.de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas.  
MARCONI, M.de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas.  
MARCONI, M.de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. São Paulo: Atlas.  
MARCONI, M.de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas.



DYNIWICZ, A.M. Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes. São Paulo: Difusão.

### 3- Biofísica

Homeostasia. Fluxo de substâncias através de membranas biológicas. Bioeletrogênese. Transmissão sináptica. Contração muscular / Biomecânica. Eletrofisiologia cardíaca. Biofísica da circulação. Biofísica da Respiração. Biofísica do Sistema renal. Biofísica da Visão. Biofísica da Audição. Radiobiologia.

#### Bibliografia

HENEINE, I. F. Biofísica básica. São Paulo: Atheneu.

GARCIA, E. A. C. Biofísica. São Paulo: Sarvier.

COSTANZO, L. S. Fisiologia: revisão e questões comentadas. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan.

### 4- Biologia Celular

Apresentação e conceitos, Métodos de estudo da célula, Tipos celulares: Procariontes e eucariontes, Bases químicas da constituição celular: água, proteínas, glicídios, lipídios e ác. Nucleicos, Membrana plasmática: ultraestrutura, composição química, funções e especializações de membrana, Citoesqueleto: microtúbulos, microfilamentos de actina e filamentos intermediários - composição e estruturas formadas pela sua organização, Mitocôndrias: ultraestrutura, origem e formação de ATP, Núcleo interfásico: envoltório nuclear, nucléolo e biogênese de ribossomos, cromatina, nucleoplasma, Núcleo mitótico: estrutura de cromossomos, fases da mitose, Ciclo celular e apoptose: fases G1, S, G2 e Go, morte celular programada, Endomembranas - retículo endoplasmático liso e rugoso: rotas endocíticas, Endomembranas - aparelho de Golgi e rotas secretoras, Diferenciação celular.

#### Bibliografia

ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. São Paulo: Artmed.

ALBERTS, B. Fundamentos da biologia celular: uma introdução à biologia molecular da célula. Porto Alegre: Artmed.

JUNQUEIRA, L. C; CARNEIRO; J. Biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

### 5- Bioquímica I

- Composição química estrutural e metabólica da célula - pH e soluções tampão - Principais sistemas tampão do organismo e controle do equilíbrio ácido-base - Distúrbios do equilíbrio ácido-base - Estrutura química e função de aminoácidos, peptídeos e proteínas - Funções e propriedades bioquímicas de proteínas específicas (enzimas, hemoglobina, proteínas plasmáticas) - Alterações estruturais de proteínas e sua relação com o desenvolvimento de patologias - Estrutura química e funções de carboidratos - Estrutura química e funções de lipídeos - Carboidratos e lipídeos de interesse clínico - Definição de metabolismo, diferenciação entre anabolismo e catabolismo - Glicólise - Respiração celular - Propriedades de soluções tampão - Análise qualitativa de proteínas e carboidratos - Caracterização de enzima - Fundamentos de espectrofotometria.

#### Bibliografia

BAYNES, John. Bioquímica médica. Rio de Janeiro: Elsevier.

NELSON, D.; COX, M.M. Princípios de bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed.



SMITH, Colleen; MARKS, Allan D.; LIEBERMAN, Michael. Bioquímica médica básica de Marks: uma abordagem clínica. Porto Alegre: Artmed.

## 6- Histologia Geral

Conceito de Histologia e correlação com as outras ciências. Métodos de estudo da Histologia. Preparo do material para cortes histológicos. Colorações histológicas. Interpretação tridimensional dos cortes histológicos. Microscopia óptica manejo do microscópio. Microscopia eletrônica. Tecido epitelial. Membranas epiteliais. Junções celulares. Renovação celular nos epitélios. Glândulas epiteliais. Tecido conjuntivo. Características gerais do tecido conjuntivo. Células do tecido conjuntivo. Fibras do tecido conjuntivo. Substância intersticial amorfa. Tipos de tecido conjuntivo. Tecido conjuntivo propriamente dito. Tecido adiposo. Tecido cartilaginoso. Tecido ósseo osteogênese. Tecido nervoso e sistema nervoso. Organização geral e distribuição do tecido nervoso. Células do tecido nervoso. Fibras do tecido nervoso. Sinapses. Sistema nervoso central. Medula espinhal. Cérebro. Cerebelo. Meninges e líquido cefalorraquidiano. Sistema nervoso periférico. Nervos degeneração e regeneração. Gânglios espinhais. Terminações nervosas. Sistema nervoso autônomo. Gânglios autônomos. Simpático e parassimpático. Tecido muscular. 6.1. Características gerais, função classificação. Músculo esquelético. Músculo cardíaco. Músculo liso.

## Bibliografia

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Histologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.  
OVALLE, William K.; NAHIRNEY, Patrick C. Netter bases da histologia. Rio de Janeiro: Elsevier.  
DI FIORE, Mariano S. H. Atlas de histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

## 7- História e Humanização da Medicina

Medicina e Humanismo. Relação médico-paciente. Uma análise crítica das escolas médicas no Brasil. O papel das entidades médicas. Diretrizes curriculares do curso de Medicina. Qualidade de vida dos alunos de medicina. O universo psicológico do estudante de Medicina. Cultura e sociedade: principais correntes socioantropológicas. Valorização do médico como fator de humanização. Antropologia da Saúde: doença e cultura. Os conceitos de saúde e doença em diferentes contextos socioculturais. Medicina Preventiva. Estudo e aprendizado da Memória Humana.

## Bibliografia

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. Sociologia. Porto Alegre: Penso.  
JATENE, Adib D. Cartas a um jovem médico: uma escolha pela vida. Rio de Janeiro: Campus.  
LAPLANTINE, François. Antropologia da doença. São Paulo: Martins Fontes.  
ASCLEPIO. ARCHIVO IBEROAMERICANO DE HISTÓRIA DE LA MEDICINA. ISSN 0210-4466

## 8- Processos Saúde e Doença I

Conceitos de saúde. Determinantes do processo saúde-doença. Estilos de vida e processo saúde-doença. Território, vulnerabilidade e risco. Medicina em cenários específicos (área rural, favelas, presídios). Diversidade (afro, indígena, LGBT, pessoa com deficiência) e direitos humanos. Multidisciplinariedade e intersectorialidade. Humanidades médicas (relação médico-paciente, vínculo, ética).

## Bibliografia

Epidemiologia & Saúde-Maria Zélia Rouquayrol e Marcelo Gurgel- 7ª edição-Med book

Redução das desigualdades no período de uma geração- OMS  
[http://www.who.int/social\\_determinants/thecommission/finalreport/en/](http://www.who.int/social_determinants/thecommission/finalreport/en/)  
Epidemiologia e processo saúde-doença- Ivana Maria Sales Busato-2016- Editora Intersaberes  
Gusso, Lopes & Dias. Tratado de Medicina de Família e Comunidade

### **9- Semiotécnica**

Prevenção de infecção hospitalar e legislação; Resíduos de Serviços de Saúde; Biossegurança; Higiene de mãos e degermação cirúrgica; Sinais Vitais. Administração de medicamentos. Sondagem gástrica e enteral. Cateterismo vesical. Tratamento de feridas e Tecnologias em Curativos.

### **Bibliografia**

AMATO, Alexandre Campos Moraes. Procedimentos médicos: técnica e tática. São Paulo: Roca,2016.  
SMELTZER, Suzanne C. Brunner & Suddarth tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2 v.  
VOLPATO, Andrea C. Bressane; PASSOS, Vanda Cristina dos Santos. Técnicas básicas de enfermagem. São Paulo: Martinari.

